



PORTARIA Nº 11.645, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão Processante para apuração de irregularidades no serviço público ou de responsabilidade do servidor, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.389/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão Processante para apuração de irregularidades no serviço público ou de responsabilidade do servidor será composta pelos seguintes membros:

- I - presidente: GLAUDYANA SOUSA MEDEIROS;
- II - vice-presidente: ELIAS ALMEIDA DA SILVA;
- III - membros:
 - a) ANDRESSA JESUS CAMASÃO;
 - b) ELIZABETH DA SILVA;
 - c) DENIS GUSTAVO GALVÃO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.617, de 18 de agosto de 2022.

Município de Mauá, em 10 de novembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete